Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/09/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 324, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações detalhadas acerca das matrículas na Rede Municipal de Educação de Cascavel nos anos de 2022 e 2023.

1. Informar o número total de matrículas na educação infantil da Rede Municipal de Educação no ano de 2022;

2. Informar o número total de matrículas no ensino fundamental da Rede Municipal de Educação no ano de 2022;

3. Informar o número total geral de matrículas na Rede Municipal de Educação no ano de 2022;

4. Informar o número total de matrículas na educação infantil na Rede Municipal de Educação no ano de 2023;

5. Informar o número total de matrículas no ensino fundamental na Rede Municipal de Educação no ano de 2023;

6. Informar o número total geral de matrículas na Rede Municipal de Educação no ano de 2023.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Como representante eleita pelas cidadãs e cidadãos de Cascavel, tenho a responsabilidade de fiscalizar e garantir a transparência na administração pública, incluindo o uso dos recursos destinados à educação. A Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, estabeleceu critérios específicos para a distribuição de recursos do FUNDEB, baseados no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental.

Recentemente, o Executivo Municipal alegou que houve uma redução no repasse de recursos do FUNDEB para a cidade de Cascavel. Para avaliar essa alegação e tomar decisões

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

informadas em relação à alocação de recursos, é imperativo que tenhamos acesso aos dados precisos de matrículas na Rede Municipal de Educação.

Como vereadora, tenho o dever de assegurar que os recursos destinados à educação estejam sendo utilizados de maneira eficiente e eficaz para o benefício de nossos alunos. A comparação entre os anos nos permitirá avaliar qualquer variação no número de matrículas.

Compreender as tendências de matrículas é fundamental para o planejamento educacional de longo prazo em nosso município. Esses dados podem influenciar decisões sobre a construção de novas escolas, alocação de recursos e desenvolvimento de estratégias para melhorar a qualidade da educação.

Como representante das cidadãs e cidadãos de Cascavel, tenho o compromisso de prestar contas e fornecer informações claras sobre questões relacionadas à educação. Essas informações são essenciais para que os eleitores compreendam como seus impostos estão sendo usados para melhorar a educação local.

Sendo assim, com base na minha responsabilidade como vereadora e no direito do público à transparência na gestão pública, reitero meu pedido para que as informações detalhadas sobre as matrículas na Rede Municipal de Educação nos anos de 2022 e 2023 sejam fornecidas dentro do prazo legal e regimental.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA